



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 23	
PARECER	DESPACHO
Visto. 18.01.2023 <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i>	Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação, adjudica-se a "Mário R.C. Pinto LDA", pelo valor de 17.500,00€ + IVA. Spina mente do Contrato a gestão do Contrato Spic Alimentos. <i>[Signature]</i> 19 01 2023

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lopes

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 01/2023_AD - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E OU AQUISIÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS DO AECC”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 09/01/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidado a apresentar proposta a firma “MÁRIO R.C. PINTO LDA.”, sendo o valor base do procedimento € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

- O prestador de serviços convidado, apresentou proposta no valor € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

Considerando que:

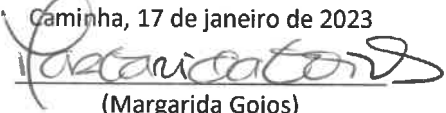
- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E OU AQUISIÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS DO AECC” seja adjudicada à firma “MÁRIO R.C. PINTO LDA.”, pelo valor de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de janeiro de 2023

(Margarida Goios)